

RESOLUÇÃO Nº 215/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 09 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Lei Estadual nº 10733 de 15 de Setembro 2017, que institui a Política Estadual de Organização da Atenção à Saúde - REDE CUIDAR, que tem como objetivo organizar e qualificar a atenção à saúde, de forma integrada e regionalizada, otimizando os recursos públicos destinados à saúde;

Considerando a Resolução CIR Central 031/2017 que aprova a adesão dos municípios da Região Central a Rede Cuidar, tais como: Alto Rio Novo, Águia Branca, Governador Lindenberg, João Neiva, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, São Domingos do Norte, Sooretama e Vila Valério à Rede Cuidar Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 040/2017 da CIR Central, que aprova a adesão de todos os municípios da Região Central à Planificação da Atenção à Saúde do Estado do Espírito Santo, que visa a Ampliação e Modernização da Rede de Saúde e o Fortalecimento e Qualificação da Atenção Primária a Saúde nos municípios.

Art. 2º - Aprovar o cronograma das Oficinas da Planificação da Atenção à Saúde na Região Central com início para novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de novembro de 2017.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807